



COAE – Coordenadoria de Assistência Estudantil

EDITAL 22/2019 – Concessão de Benefícios

- Realizar a inscrição na internet: <http://assistenciaestudantil.pelotas.ifsul.edu.br/inscricao/>
- Imprimir o protocolo de inscrição (uma via do protocolo deve ser colada no envelope de documentos e a outra deve ser apresentada ao atendente da recepção da Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE - no momento da entrega do envelope);
- Preencher totalmente o Formulário de Inscrição e anexar a documentação solicitada!

ATENÇÃO: A falta de documentos acarretará no indeferimento do pedido (sem possibilidade de ingressar com recurso posterior).

Prazo de inscrição e entrega de documentos:

Período: de 1º/08/2019 a 09/08/2019

Horário: Segunda e Terça-feira: das 10 horas às 21 horas.

Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 10 horas às 20 horas

Local: Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE

LEIAM O EDITAL COMPLETO – Não aceitaremos posteriores reclamações!

TERMO DE COMPROMISSO PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Para: Coordenadoria de Assistência Estudantil – COAE

O aluno abaixo assinado declara estar ciente de suas responsabilidades para manter-se recebendo os benefícios da Assistência Estudantil desta Instituição de ensino. As normativas referentes aos seus benefícios estarão disponíveis no site do IFSul, devendo o aluno agir de acordo com as mesmas, bem como:

1. Estar devidamente matriculado e frequentando o curso;
2. Ter aprovação em no mínimo 50% das disciplinas;
3. Ter frequência mensal mínima de 75% sobre o total da carga horária cursada no período;
4. O benefício é pessoal e intransferível;
5. Utilizar corretamente o benefício;
6. Deve informar a COAE qualquer mudança cadastral (por exemplo, endereço, telefone, renda)
7. Deverá no início de cada ano letivo procurar a COAE para solicitar a permanência em seus benefícios.

Eu, _____, estudante do curso _____, matrícula: _____

Declaro estar ciente de todos os condicionantes acima exposto comprometendo-me a cumpri-los, sabendo que o não cumprimento dos mesmos acarretará na perda do direito ao benefício.

Pelotas, _____ de 201__

Assinatura do aluno

Assinatura do representante legal
(em caso de aluno menor de idade)



Seleção 2019/02

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Orientações para preenchimento:

- Utilize letra de forma e legível
- Informe um e-mail válido, todos os procedimentos e contatos serão realizados através dele.

Para: Coordenadoria de Assistência Estudantil – COAE – **Setor de Serviço Social**

Eu, _____, estudante do curso _____, modalidade: _____

matrícula: _____ residente à RUA _____

nº _____ Bairro: _____ cidade/estado _____, telefone (_____),

email _____ venho solicitar à concessão do (s) benefício (s) da assistência estudantil:

(Confirme os benefícios conforme solicitação no Sistema Eletrônico)

() Alimentação: () Almoço
() Janta

() Auxílio Transporte:

() Urbano

() Rural Qual empresa, valor? _____ (anexar comprovante)

() Intermunicipal Qual empresa, valor? _____ (anexar comprovante)

() Auxílio Moradia

Qual seu horário de chegada no Campus Pelotas? _____ E de partida? _____

Desta forma, autorizo a verificação da minha situação socioeconômica através desse processo, comprometendo-me a seguir responder as questões, estando ciente que:

* A falta de documentação pertinente,

* A verificação de omissão, logro ou não veracidade das informações, e

* O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretarão na perda do direito ao benefício pleiteado.

Nestes termos,

Aguarda deferimento,

Pelotas, _____ de 201__

Assinatura do aluno e de seu representante legal (no caso de aluno menor de 18 anos)

ESPAÇO DESTINADO AO PROFISSIONAL

Assistente Social: _____ CRESS: _____

Data da Entrevista: _____ Parecer: _____

GRUPO: _____ RENDA BRUTA: _____ RENDA PER CAPITA: _____



FICHA SÓCIO-ECONOMICA PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Dados acadêmicos:

Curso: _____ Modalidade: _____

Turma: _____ Turno: _____

Data de ingresso: _____ Data provável de conclusão: _____

Modalidade de Ingresso: () Vaga L _____ ou () Ampla concorrência

1. Idade do aluno: _____

2. Em que tipo de estabelecimento você estudou:

- () somente em instituição particular
- () somente em instituição pública
- () em instituição particular com bolsa de estudo
- () tanto em instituição particular quanto em instituição pública
- () em curso supletivo

3. Fez curso pré-vestibular

- () sim. Qual curso? _____
- () não

4. Em se tratando de atendimento de saúde:

- () é usuário do SUS
- () procura serviços particulares
- () dispõe de plano de saúde - de empresa/grupo
- () dispõe de plano de saúde - familiar/individual

5. Algum membro da família possui diagnóstico médico de doença, que gere gastos com saúde, cujo dispêndio possa ser comprovado? Quem? Que doenças? Anexe comprovantes.

6. Algum membro da família recebe benefício social?(exemplo Bolsa Família) Qual valor? Anexe comprovante.

7. Você reside com sua família?

- () sim
- () não

8. Caso você **não** resida com sua família, você reside em:

- () casa ou apartamento da própria família
- () casa ou apartamento financiado pela família. Qual valor? _____ Anexe comprovante.
- () casa ou apartamento alugado. Qual valor? _____ Anexe comprovante.
- () casa ou apartamento emprestado por parentes e amigos
- () pensionato
- () de favor na casa de outras famílias
- () outro. Qual? _____
- () não se aplica



COAE – Coordenadoria de Assistência Estudantil

9. A sua família reside em:

- casa ou apartamento da própria família
- casa ou apartamento financiado pela família. Qual valor? _____ Anexe comprovante.
- casa ou apartamento alugado. Qual valor? _____ Anexe comprovante.
- casa ou apartamento emprestado por parentes e amigos
- posse
- de favor na casa de outras famílias
- outro. Qual? _____
- não se aplica

10. Em se tratando de estrutura habitacional, a casa que **você reside** possui quantas peças (incluindo banheiro e garagem)? _____

11. Ainda referente à estrutura habitacional, sua residência é de:

- madeira
- alvenaria
- mista
- outro

12. Preencha a tabela a seguir, de acordo com os integrantes da família, que residem no mesmo endereço e dependem da mesma renda, **incluindo você** (alunos que vieram morar em Pelotas para estudar, devem preencher a tabela abaixo com os dados da família de origem):

NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	GRAU DE INSTRUÇÃO	OCUPAÇÃO	RENDA

13. Marque com um (x), a tabela a seguir, de acordo com sua realidade (de acordo com a casa que você reside).

ITENS	NÃO TEM	01 (UM)	02 (DOIS)	03 (TRÊS)	04(QUATRO)
Casa ou apto quitado					
Casa ou apto financiado					
Banheiro (s)					
Cozinha					
Quarto					
Suíte					
Sala de estar					
Sala de janta					
Escritório					
Área de serviço					
Garagem					
Sítio					
Chácara					
Moto					
Carro					
Empregada mensalista					
Empregada diarista					
Telefone convencional					
Telefone celular					
Computador					



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - Conforme item 3 do Edital de Concessão de Benefícios:

ATENÇÃO: Em caso de documentação incompleta os alunos perderão o direito aos benefícios solicitados.

**Não deverão ser entregues documentos originais, apenas cópias.
Independente do resultado as cópias não serão devolvidas.**

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1 DOCUMENTOS DO ALUNO:

- () Uma foto 3x4; em caso de solicitação de refeitório trazer mais uma foto 3x4 para carteirinha;
- () Cópia do RG;
- () Cópia do CPF;
- () comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário;
- () comprovante do valor de pensão alimentícia nos casos de pais separados, ou declaração por escrito explicando o não-pagamento de pensão;
- () horário de aula individual (QAcadêmico)
- () Atestado de matrícula atualizado (QAcadêmico)
- () Atestado de matrícula e horário da outra escola (Para alunos que cursam modalidade Concomitante)

ATENÇÃO: Se o aluno for MAIOR DE 18 ANOS, deverá apresentar também a documentação constante no item 3.3 e 3.3.1 deste Edital.

3.2 DOCUMENTOS DE INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR MENORES DE 18 ANOS

- () Cópia do RG ou certidão de nascimento;
- () Atestado de matrícula para estudantes;

3.3 DOCUMENTOS DE INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS – INCLUINDO O ALUNO SE FOR MAIOR

- () Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento;
- () Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar;
- () Cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio para pais separados e cópia do processo judicial quando houver;
- () Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- () Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – Nas páginas: Foto - Identificação Civil – Último contrato de trabalho e posterior em branco;
- () Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- () Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo);
- () Cadastro Nacional de Informações Sociais – Deverá ser retirado no INSS ou pelo site <https://meu.inss.gov.br>
- () Atestado de matrícula quando se tratar de estudante.

3.3.1 COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL: CONFORME A SITUAÇÃO DE TRABALHO DE CADA COMPONENTE DA FAMÍLIA

TRABALHADORES ASSALARIADOS OU SERVIDORES PÚBLICOS

- () Cópia simples dos 3 últimos Contracheques recebidos;
- () Cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

ATIVIDADE RURAL

- () Cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



() Cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Cópia simples das notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural;

() Declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

() Último Extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); Extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <https://meu.inss.gov.br>

() Cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

() Cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, do Simples Nacional e/ou de Microempreendedor Individual (MEI);

() Declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso, EX: DAS;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

() Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

() Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADO OU DO LAR

() Declaração de Desemprego e/ou Do Lar, conforme anexo.

3.4 DEMAIS DOCUMENTOS

() comprovante de despesas **ATUAIS**: como IPTU, luz, água, internet, TV a cabo, telefone, recibo de aluguel, de condomínio, de financiamento de imóvel, parcelamento do carro, cartão de crédito e outros

() atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar e notas fiscais de despesas com saúde;

() **Auxílio Transporte Intermunicipal ou Rural** – comprovante do valor do gasto com o transporte.

() **Auxílio Moradia** – contrato de aluguel comprovando que o aluno está residindo em Pelotas, com assinaturas do locador e locatário reconhecidas em Tabelionato. Em caso do contrato não ser no nome do aluno, o mesmo deverá apresentar declaração de moradia, expedida pela pessoa que locou o imóvel, com assinatura reconhecida em Tabelionato.

ATENÇÃO:

- Caso seja necessário, poderá ser solicitada documentação complementar e realizada visitas domiciliares.

- **Todos os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado com o protocolo de inscrição.**

- **Os documentos são de responsabilidade do candidato e não serão previamente conferidos no ato da entrega.**